

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CAPTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - RESULTADO PRELIMINAR
REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA N° 003, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
MOTORISTA
LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7479, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS, através do Departamento de Recursos Humanos, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo temporário na função de MOTORISTA - Para atuação vinculado ao Departamento de Veículos e Oficina. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e pela Lei Autorizativa nº 7.479, de 16 de outubro de 2025, sendo regulamentada pelo Decreto 6.996 de 20 de fevereiro de 2025.

O Resultado Preliminar, Anexo I do presente Edital, será disponibilizado no site <https://portal.sanep.com.br/selecoes/> no dia 29/12/2025. Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 30 de dezembro de 2025 até as 23h59min do dia 02 de janeiro de 2026, exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 29 de dezembro de 2025.

**Ellemar Wojahn
Diretor-Presidente do SANEP**